



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 454 DE 25 DE Setembro DE 2009

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, a minuta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2010, fundamentada nos arts. 158 e 159 da Constituição Estadual, nas Diretrizes Orçamentárias constantes na Lei Estadual nº 2.142, de 23 de julho de 2009, nas disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o referido Projeto de Lei está em consonância com o Plano Plurianual do Estado do Acre para o quadriênio 2008-2011, aprovado pela Lei nº 1.972 de 27 de dezembro de 2007, e com as prioridades demandadas pela sociedade civil através do programa *Assembléia Aberta*, realizado por essa Casa Legislativa, com a participação do Poder Executivo.

Nesta peça orçamentária para execução em 2010, estão previstos os investimentos já assegurados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Caixa Econômica Federal - CEF, Orçamento Geral da União - OGU, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, essenciais para o processo de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado.



ESTADO DO ACRE

O Projeto inclui três orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social). Dessa forma, abrange todos os Poderes do Estado, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Por fim, resta-me aguardar que, mercê do entendimento e da manifestação favorável de Vossas Excelências, na apreciação da matéria em pauta, numa discussão democrática e construtiva entre os Poderes Executivo e Legislativo, votem-na, baseados nos pressupostos de relevância e conveniência da Administração, numa contribuição ímpar à causa pública.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arnóbio'.

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre